



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



3ª ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUAÍRA/SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guaíra/SP, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro na sala de reuniões da Casa da Cidadania, localizada na Avenida Vinte e Nove, nº 970, Centro de Guaíra/SP, Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sandra Regina Guilherme Barros, Elaine Dezem, Ana Laura E. Ribeiro, Marcia Matsumoto Gonçalves, Alana Lucia Silva, Daniele de Oliveira e Maria Cecilia Avila. Representantes da Apae: Denise Aparecida Santos e Maria José dos Santos Caixeta. CONVIDADOS: Juliana e Tainara do Conselho Tutelar, Reinvidicação dos Conselheiros Tutelares a Alteração Lei 313. Dra. Camila,, setor jurídico orientou que os Conselheiros Tutelares oficializassem todas as reivindicações solicitadas, uma vez que o órgão diretamente ligado é a Prefeitura. As solicitações dos Conselheiros são: Redução da carga horário de 6 horas para 5 horas conforme vinha sendo realizados nas gestões anteriores. Aumento salarial; Retorno do Banco de Horas; Obtenção do benefício do Plano de Saúde Ticket Alimentação. Sobre as reivindicações solicitadas todos os conselheiros presentes apresentaram as seguintes considerações: Que a redução para 5 horas nas gestões anteriores, foi um acordo realizado , porém com mo aumento do banco de horas foi observado que esta carga horário e insuficiente para a demanda. Outro ponto apresentado é que o Conanda orienta que a carga ideal horário do conselheiro tutelar seja de 8 horas e no mínimo 6 horas. Seguindo estas orientações, o edital do ultimo pleito eleitoral, consta a carga horário para os novos conselheiros, portanto todos os candidatos e posteriormente os eleitos foram informados sobre a carga horária. Que dentro as reivindicações apresentadas por se tratar de assuntos pertinentes ao órgão diretamente ligado a administração pública, a orientação e que todas sejam protocoladas diretamente ao setor jurídico da prefeitura. Os conselheiros relataram sobre as condições de trabalho dos mesmos, como falta de material e suporte necessário, tais como computadores, telefone celular. Sobre



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



estas reivindicações, CMDCA poderá emitir relatórios sobre estas condições após visita da comissão técnica, para a manutenção e organização dos trabalhos. Orientou também, que os conselheiros agendassem uma reunião com o prefeito e apresentassem todas as reivindicações. Outro ponto apresentado foi quanto as capacitações. Relataram que as reuniões que já foram os temas apresentados, não estão sendo eficazes. Foram então orientados a enviar um ofício com os temas a serem trabalhados nestas oficinas para que possam obter o máximo de aproveitamento nestas capacitações. 2 pauta Eleição dos Novos Conselheiros CMDCA. Já foi formado uma comissão para organizar o pleito eleitoral. Ficou definido que a eleição será no dia 01/03/2024, no período das 8:00hs às 12:00hrs., em local ainda a ser definido. Outra sugestão e que ao invés de um palestrante, seja feita uma apresentação dos trabalhos realizados pelas entidades. 3 pauta Apresentação do Projeto da APAE e SOGUBE. APAE apresentou um projeto de melhorias no Parque e Academia Adaptado que já foi instalado na entidade E Adequação da Piscina Aquecida pela Sra. Maria Jose, representante da entidade. Sobre o Parque Adaptado relatou que como o este espaço esta instalado no pátio, e que devido a grande incidência solar, o mesmo não pode ser usado durante boa parte do tempo em que os atendidos estão na entidade. Sendo assim, para otimizar o uso dos equipamentos, apresentaram um projeto Cobertura do Parque e Academia. Sobre a Piscina Aquecida a solicitação e para o aquecimento elétrico, apesar das placas voto voltaico o aquecimento elétrico se faz necessário para os dias de inverno e também dos dias de pouca incidência solar. Para o uso nas terapias é necessários que haja aquecimento contínuo. Após apresentação foi discutido sobre a cobertura do parque, que será de estrutura metálica, se o sombrite não resolveria. No entanto Sra. Maria José explicou que foi uma das alternativas cotadas, porém em razão da durabilidade não seja viável. Os dois projetos apresentados, estão dentro dos recursos cancelados e não haverá contrapartida da entidade. Colocado em votação e aprovados por todos os conselheiros. Outro assunto que a entidade trouxe foi referente a um recurso para a APAE através das doações do Pessoa Física para Fundo Municipal que ainda esta na conta no valor de 3476,23 e ofício 22/2024. Colocado para votação, aprovado por todos conselheiros. Sogube, Recurso de 20.000,00 destinado para compra de câmeras de segurança para serem instaladas em varias dependências da entidade, visando aumentar a segurança da entidade e dos assistidos. Continuidade da confecção dos uniformes. Colocado em votação, aprovado por todos os conselheiros. Eu, Maria Cecilia



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



Ávila Rocha, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, segue para assinatura com a presidente.

Sandra Regina Guilherme de Barros – Presidente do CMDCA

Maria Cecilia Ávila Rocha, – Secretária do CMDCA